

SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NA CHINA CONTEMPORÂNEA: ENTRE SUSTENTABILIDADE E MERCANTILIZAÇÃO

Philipp Demgenski¹

RESUMO

Este artigo trata da questão da sustentabilidade no contexto da preservação e mercantilização do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) na China contemporânea, oferecendo uma visão global das diferentes formas de mercantilização do PCI que podem ser observadas hoje nesse país. Ademais, envolve-se no debate entre acadêmicos, especialistas, oficiais e alguns praticantes sobre a definição de quais formas de mercantilização são aceitáveis e consideradas alinhadas com a noção de PCI e o que poderia ser classificado como “mercantilização excessiva”. Mostra, além disso, que a dependência a curto prazo das demandas do mercado (com frequência orientadas por políticas estatais) levanta questões importantes no que diz respeito à sustentabilidade dessa abordagem de preservação.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Imaterial. China. Mercantilização. Sustentabilidade.

ABSTRACT

This paper addresses the issue of sustainability in the context of Intangible Cultural Heritage (ICH) safeguarding and marketization in contemporary China, providing an overview of the different forms of marketization of ICH that are observable today in this country. It further engages the debate among academics, experts, officials and some practitioners as to what forms of marketization are acceptable and considered in line with the notion of ICH and what would classify as “over-marketization”.

1 Professor assistente/pesquisador associado no Instituto de Pesquisa em Antropologia, Departamento de Sociologia da Universidade de Zhejiang, Hangzhou, China. Trabalha atualmente no projeto “Fricções da Unesco: construção do patrimônio na governança global”, que analisa a implementação da Convenção Unesco de 2003 na China, no Brasil e na Grécia. É vice-secretário do Centro de Pesquisa em Patrimônio Cultural Imaterial da Universidade de Zhejiang. Obteve seu doutorado em Antropologia na Universidade Chinesa de Hong Kong. De 2012 a 2015, conduziu um trabalho etnográfico de campo de dezoito meses sobre a revitalização do centro de Qingdao e o patrimônio urbanístico dessa cidade. Está atualmente redigindo um livro sobre o assunto. E-mail: pdemgenski@zju.edu.cn.

Also, the dependence on short-term market demands (often driven by respective state policies) raise important questions regarding the sustainability of such a safeguarding approach.

Keywords: Intangible Cultural Heritage. China. Sustainability. Marketization.

O “constrangimento” tal como discutido no artigo de Chiara Bortolotto (ver este volume), observável entre certos administradores do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) no plano internacional, origina-se no fato de o PCI estar profundamente envolvido com o neoliberalismo e a lógica do mercado. Há dois argumentos que se referem a esse fato (COOMBE, 2012): primeiramente, a própria governança global do patrimônio pode ser vista como perpetuadora da lógica neoliberal, no caso do PCI, ao reivindicar o empoderamento de “comunidades locais”, que essencialmente promove a criação de sujeitos autônomos que precisam se alinhar aos novos modos de avaliação e de reflexão em suas práticas diárias. Em segundo lugar, as políticas patrimoniais e a noção de PCI de fato surgiram e ainda existem *dentro* de um contexto neoliberal e, talvez involuntariamente, estão arrastadas para essa lógica (COMAROFF, John; COMAROFF, Jean, 2009). Por meio de listagens internacionais, por exemplo, os programas patrimoniais promovidos pela Unesco dão origem à mercantilização de algo diferente, que alimenta diretamente a indústria global do turismo. No nível mais local, os praticantes culturais são munidos de instrumentos para promover seu patrimônio como “recursos culturais” e vendê-lo no mercado. De acordo com essa visão, instrumentos bem-intencionados da Unesco podem, de certo modo, ser considerados como formas de alienação e de apropriação que não eram inicialmente previstas.

Este artigo dá continuidade à discussão sobre os usos do PCI para finalidades mercantis e econômicas, levando-a do plano internacional à China. Mostraremos como, no contexto específico da modernização, da privatização e do desenvolvimento, a mercantilização do PCI pode ser vista como uma estratégia útil para os praticantes culturais terem um meio de subsistência que, por sua vez, garanta a existência contínua e, consequentemente, a sustentabilidade de várias práticas culturais. Contudo, quando o significado do PCI se reduz à sua eficiência econômica, ele se torna, como mostraremos, vulnerável a flutuações de curto prazo e a mudanças socioeconômicas. Isso levanta uma questão mais fundamental no que diz respeito ao propósito e à definição da sustentabilidade. A seguir, vou primeiramente apresentar o mecanismo de preservação do PCI da China,

antes de apontar exemplos específicos de mercantilização e das reações que esta provoca. Algumas considerações gerais sobre a sustentabilidade e uma conclusão preliminar fecham o artigo.

O MECANISMO DO PCI DA CHINA

A China se mostrou extremamente entusiasta ao estabelecer seu próprio quadro e sua estrutura de PCI. A lei nacional sobre o PCI, que foi promulgada em 2011, inspirou-se amplamente na Convenção da Unesco, mas também difere dela no sentido de que faz uso repetido de termos como “excelência” ou “autenticidade”, que, embora sejam proeminentes da Convenção do Patrimônio Mundial (UNESCO, 1972), foram deliberadamente excluídos da Convenção PCI (BORTOLOTTI, 2017). O primeiro artigo, por exemplo, estipula que a lei tem o intuito de “herdar e promover a distinta cultura tradicional da nação chinesa” (CONSELHO, 2011, art. 1). Ademais, o artigo 4 detalha especificamente que, “ao proteger o Patrimônio Cultural Imaterial, deve-se focar sua autenticidade...” (ibidem, art. 4). Assim, ao adotar o conceito de PCI, o Estado não somente tomou como propriedade, mas combinou seletivamente diferentes conceitos de sistema de valor em suas políticas e leis sobre o PCI (MAAGS, 2018). Desse modo, perpetuou igualmente uma lógica promocional, que ressoa com a dos locais considerados Patrimônio da Humanidade e facilita a utilização do PCI como mercadoria.

Para fazer jus ao fato de as práticas do PCI serem expressões de uma pessoa ou grupo e estarem vinculadas por conhecimentos ou competências culturais, criou-se um segundo inventário, de “transmissores” do PCI, que lista praticantes culturais individuais. Esse segundo inventário está em sintonia com o Programa de “Tesouros Vivos da Humanidade”, da Unesco, estabelecido em 1993 (UNESCO, 2019), mas também difere dos princípios da Convenção PCI. O inventário dos “transmissores” do PCI permite que certos praticantes culturais se tornem representantes de uma determinada prática PCI no nível em que estão listados — nacional, provincial, municipal ou de comarca. No entanto, em decorrência do reconhecimento de certas pessoas como “mestres”, estas podem contestar a autenticidade e exercer sua autoridade em seus respectivos campos.

Isso ajuda o uso do PCI orientado para o mercado em que alguns negociantes que produzem bens culturais estão particularmente interessados

em se tornar transmissores de PCI. Ademais, além de obter prestígio social, são autorizados a usar o selo PCI chinês nas embalagens, na divulgação e na venda da prática PCI que representam, na forma de performances ou de produtos culturais. Alguns dos transmissores de PCI têm reportado que, uma vez listados, puderam vender seus produtos culturais por um preço bem mais alto que antes.

A lei chinesa do PCI enfatiza o desenvolvimento sustentável (CONSELHO, art. 4), ao afirmar que a “Preservação do PCI (...) beneficia a unidade nacional e étnica e promove a harmonia social e o desenvolvimento sustentável”, mas, sobretudo, o discurso oficial chinês sobre o PCI é mais complacente em relação à mercantilização do PCI. A própria lei também convida mais diretamente ao uso do PCI para fins comerciais, especificamente ao incentivar e apoiar o uso dos recursos patrimoniais e a utilização adequada dos itens representativos do Patrimônio Cultural Imaterial para desenvolver produtos e serviços culturais com traços locais e étnicos e potencial comercial na base da proteção efetiva desses itens (ibidem, art. 37).

Segundo a lei chinesa sobre o PCI, a mercantilização do PCI pode assim atuar como uma medida de preservação deste. Mais recentemente, isso foi reforçado por um discurso sobre a “inovação”, o qual incentiva explicitamente os praticantes a adequarem seus produtos (muitos deles artesanais) à demanda do mercado. No mesmo sentido, em 2019, o Ministério do Turismo e da Cultura (antes Ministério da Cultura) publicou um “Informativo de apoio a workshops sobre oportunidades de trabalho com o PCI para reduzir a pobreza”, que faz parte de um programa mais amplo para usar o PCI como ferramenta de redução da pobreza e, desse modo, tornar comunidades vulneráveis “resilientes”. O informativo afirma: “O PCI, especialmente as artes tradicionais e o artesanato, é estreitamente vinculado à vida produtiva das pessoas e possui uma vantagem única ao promover empregos e oportunidades de geração de renda”. De maneira mais explícita ainda, afirma no item 4 que os canais de “venda de artes tradicionais e de produtos de artesanato” devem ser ampliados (MCT, 2019).

MERCANTILIZAÇÃO E PCI NA CHINA: ALGUNS EXEMPLOS

Nesse contexto, encontramos muitos exemplos de usos do PCI orientados para o mercado na China. Alguns, como o infame caso da Culinária da Família de Confúcio, são, antes de mais nada, maneiras de usar o selo PCI para fins comerciais e de marketing (DEMGENSKI, 2020). Nesse caso, uma iniciativa para inscrever Culinária Familiar Confuciana na Lista Representativa foi lançada e impulsionada inteiramente por

empreendedores privados, especificamente por gerentes de hotéis dentro e nos arredores de Qufu (cidade natal de Confúcio), junto com a Associação da Culinária de Shandong e representantes oficiais da cidade. Procuravam aumentar e reforçar a marca “Confúcio”, que todo ano traz milhões de turistas em peregrinação a Qufu. É um exemplo típico que ilustra o uso do PCI por negócios (hotéis, restaurantes), no qual os transmissores ou “detentores de comunidades”, como são chamados, estão em grande parte ausentes. De fato, quando visitei Qufu para saber mais sobre o caso, um representante oficial do Departamento de Turismo local se mostrou particularmente animado com minha presença: “Estamos realmente esperando que você nos traga o selo da Unesco”. Nesses casos, os atores envolvidos têm pouco entendimento do que significam PCI, a Convenção PCI ou até a Unesco. Para eles, trata-se de outra ferramenta conveniente de marketing que gostariam de usar para se posicionar no mercado cultural global e local (MATHEWS, 2000). Os donos individuais de restaurantes com quem conversei, no entanto, mostraram pouco interesse no PCI ou na indicação junto à Unesco. Porém, não são apenas os membros da elite que podem se beneficiar da mercantilização do PCI, nem são eles os únicos atores com mente empreendedora.

Uma das formas pelas quais o PCI se torna visível na China é através dos grandes espaços de exposição. São majoritariamente projetados como espaços comerciais. Ou poderíamos chamá-los de grandes shopping centers culturais, em que as oficinas dos transmissores são projetadas e apresentadas como pequenas lojas com prateleiras, etiquetas com preços, folhetos etc. Nelas, os transmissores do PCI podem difundir e executar suas práticas, trocar serviços por dinheiro ou vender diretamente seus produtos. “Estou aqui principalmente para transmitir meus conhecimentos à próxima geração”, disse-me um transmissor municipal que vivia e trabalhava no parque de exposições de PCI recém-construído nas proximidades de Xangai, “tenho alunos o tempo todo, mas, claro, se quiserem, as pessoas podem comprar meus trabalhos.” Em outro parque, outro transmissor municipal de uma das 55 minorias étnicas da China (WU, 1990; HARRELL, 1996) executava um ritual, segundo um estricto cronograma, várias vezes por dia, ao passo que vendia também lembranças de sua cidade natal em uma pequena banca. “Faço algum dinheiro aqui, transmito meus conhecimentos e represento minha cidade natal, não é um mau lugar”, disse-me, aparentemente muito feliz por conseguir se sustentar por meio do PCI. Em outras ocasiões, as exposições de PCI tinham mais a ver com bazares. Uma vez, por exemplo, aventurei-me em uma área projetada para o patrimônio culinário. Era um espaço a céu aberto, uma pequena alameda ladeada por pequenas bancas arrumadas que ofereciam iguarias da China inteira. Os vendedores anunciavam seus produtos gritando a

plenos pulmões ou por meio de megafones, com enormes cartazes, a prova textual da história e tradição dos produtos que preparavam no local. Em uma pequena banca, provei um licor de kiwi local e “tradicional”, segundo o vendedor. Tratava-se de um negócio familiar, e a arte de fazer o licor tinha supostamente sido transmitida por várias gerações. A empresa não conseguira se candidatar pelo estatuto oficial de PCI. Quando perguntei por que estavam interessados nele, o vendedor respondeu: “Queremos esse reconhecimento. Isso vai facilitar a venda de nosso licor no país todo”.

Muitos transmissores, especialmente os que trabalham com artesanato, têm empresas registradas, e o selo PCI os ajuda a “fazer negócios”. É muito comum, quando converso casualmente ou faço entrevistas mais longas com transmissores dentro de exposições de PCI, que me deem seu cartão de visita comercial e me convidem a “visitar sua empresa”, em geral localizada em outro lugar. Costumo voltar de trabalhos de campo com um maço de cartões de visita comerciais. No entanto, os motivos comerciais em geral não são expressos de forma explícita. “Trata-se de transmitir a tradição, de compartilhar nossa cultura, de patrimônio, não de ganhar dinheiro”, é uma frase comumente ouvida. Mas os transmissores, em sua maioria, têm produtos, serviços ou apresentações que querem trocar por dinheiro ou praticar mediante salário regular.

Cito outro exemplo, da aldeia de Yangjiabu, localizada nos arredores da cidade de Weifang, na província de Shandong, uma ilha no meio de uma grande cidade do nordeste da China. É famosa e designada como local oficial de PCI por dois elementos de nível nacional: as estampas impressas do Ano-Novo e as pipas. Ambos os elementos foram oficialmente reconhecidos como “base educacional nacional para a preservação de PCI orientado para a produção”, sob os cuidados da empresa Arte Popular de Weifang Yangjiabu e Cia. Ltda. em 2014. Hoje, Yangjiabu está repleta de pequenas lojas e empresas que produzem e vendem estampas e pipas. Nos limites da aldeia fica o Jardim da Grande Vista de Yangjiabu. Fiz trabalho de campo lá no verão, e era em grande parte deserto. No fundo do parque, havia duas oficinas, uma para a gravura e outra para escultura em madeira. Enquanto na oficina de gravura três transmissoras, instaladas em mesas alinhadas, trabalhavam principalmente para os turistas e recebiam um salário básico mensal de 2.000 RMB da empresa Arte Popular de Weifang Yangjiabu e Cia. Ltda., os escultores recebiam apenas 400 iuanes por mês para trabalhar na oficina do parque. Porém, não produziam itens para o parque, mas para si próprios, para seu próprio negócio. Como me disse uma das gravuristas: “São 400 iuanes por mês, e você recebe para manter seu trabalho. Fazem no parque o que fariam em casa. E ainda recebem 400 iuanes. Então, as pessoas aceitam de bom grado. Têm

uma bela oficina e uma plataforma para mostrar seu trabalho”.

De fato, a ampla maioria dos transmissores com quem trabalhei me disse estar geralmente feliz com a existência do PCI. Um transmissor em uma grande exposição de PCI disse: “Desde que temos o sistema do PCI, podemos fazer muito mais. Existem mais oportunidades para nós. Estou feliz por ter essa plataforma que me permite transmitir e divulgar meu trabalho”. Outro disse que representar sua cidade natal em uma exposição de PCI era fonte de orgulho não só para ele, mas também para as pessoas em casa. “Por meio do PCI, nós nos sentimos reconhecidos” foi possivelmente a frase mais ouvida. “Mais reconhecidos” pode significar muitas coisas. No entanto, um fator importante era o dinheiro. Muitos transmissores afirmaram que estavam em melhores condições financeiras desde a introdução da estrutura do PCI. Os recursos financeiros e a capacidade de se sustentar mediante a prática de um comércio cultural com frequência faziam implicitamente parte de minhas conversas e entrevistas com transmissores. Assim, é possível dizer que o sistema do PCI, especialmente as exposições e festivais, têm, ao menos para alguns transmissores específicos, criado uma plataforma para obter um ganho econômico.

O que os exemplos acima mencionados ilustram é que o PCI fornece aos praticantes culturais a oportunidade de terem um meio de subsistência a partir de suas próprias “atividades comerciais”. Na China, o PCI cresceu precisamente em um momento em que as reformas de mercado avançavam a todo vapor e as pessoas eram incentivadas a se tornarem autoempreendedoras e responsáveis, que precisavam “mergulhar no mar” (*xia hai*) para obter meios de subsistência na economia privada sem precisar contar exclusivamente com o Estado (CHEN, 2001). Como muitos especialistas argumentaram, esse autoempreendedorismo criou indivíduos que seguem a lógica do neoliberalismo, da rentabilidade e uma ética de autocuidado (ZHANG; ONG, 2008). Diante desse cenário, o PCI se tornou uma fonte importante que não somente legitimou os praticantes culturais que antes existiam na fronteira da visibilidade e da legitimidade pública, mas deu-lhes mais especificamente uma plataforma para que transformassem sua prática cultural em meio de subsistência. Consequentemente, em vez de alienar e solapar as práticas de PCI, os usos do PCI orientados para o mercado e a rentabilidade podem (ou deveriam?) ser vistos como parte inerente do paradigma do PCI.

Por outro lado, se o PCI deixar de ser a opção economicamente mais viável para obter um meio de subsistência, os transmissores podem facilmente abandonar suas práticas e optar por negócios mais rentáveis. Testemunhei uma dessas situações no início deste ano, quando acompanhei um colega (um estudioso que também é conselheiro do governo sobre questões

patrimoniais) a uma aldeia que está inscrita em um inventário municipal por uma prática tradicional de fazer folhas de tofu. Quando chegamos, meu colega, que aconselhara a aldeia sobre as questões patrimoniais dez anos antes, ficou chocado ao ver que a maior parte dos negócios locais que giravam em torno da preparação tradicional de folhas de tofu havia fechado, ou não estava mais seguindo estritamente os métodos tradicionais de fabricação. “Não vale mais a pena”, disse-nos um dos aldeões, que chegara a administrar duas oficinas de folhas de tofu. “Hoje ninguém quer trabalhar nessas condições, os jovens vão para a cidade procurar trabalhos temporários”. Comparativamente, era menos exaustivo e permitia às pessoas ganharem mais dinheiro.

Em geral, o plano para transformar a aldeia em “lugar de patrimônio” havia falhado completamente. Um “percurso patrimonial” projetado para os turistas havia sido transformado em campo de cultivo de kiwis para fazer licor. Visitamos uma das fábricas que ainda produzem folhas de tofu conforme os métodos tradicionais; “mas não o ano todo”, contou-nos o gerente, “somente quando há pessoas visitando”. Muitas outras fábricas haviam recorrido a máquinas para produzir folhas de tofu. Meu colega estava desapontado e incrédulo. “Que pena”, repetiu várias vezes. Passou dias refletindo sobre a maneira de garantir que o “valor cultural” das práticas do PCI não se perca em vista da mercantilização e comercialização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão mostrou que, no contexto político e econômico da China, a mercantilização do PCI, por um lado, tem permitido que práticas e expressões culturais que de outra forma poderiam ter desaparecido continuem e até prosperem. Isso pode ser visto como uma forma de sustentabilidade no sentido de que, graças à possibilidade de mercantilização, as práticas culturais se mantêm. Mas, ao mesmo tempo, como mostram os últimos exemplos, o PCI também é particularmente vulnerável quando adquire um significado puramente econômico e só faz sentido junto aos praticantes se eles tiverem um retorno financeiro. Como vimos, quando o PCI deixa de trazer benefícios econômicos, os praticantes migram para outras oportunidades de negócios, mais lucrativas. É então que pessoas como meu colega desejam preservar certas formas de “valor cultural” e “proteger” os praticantes contra a lógica do mercado. Isso coloca a questão da sustentabilidade cultural. Aqui, sustentabilidade deveria referir-se à capacidade de “proteger” o PCI (ou qualquer forma de expressão cultural) contra a ingerência do neoliberalismo e do mercado, e de fato, no centro do debate, estão as questões de saber quais

seriam os graus aceitáveis de comercialização e o que seria visto como comercialização excessiva. Aqui, contudo, sustentabilidade se refere apenas a sustentar uma prática cultural, mas sem considerar as necessidades dos praticantes. Dito sem rodeios: quem se beneficiaria ao proibir os praticantes de perseguir ganhos econômicos? Considerando o espírito-chave subjacente ao PCI, a saber, o empoderamento da comunidade ou a “autodeterminação patrimonial” (BORTOLOTTI, 2015), se os praticantes desejarem usar sua “cultura” para fins comerciais, por que não deveriam fazê-lo?

Isso abre uma série de questões mais amplas que dizem respeito ao nosso entendimento da sustentabilidade. Arrisco-me a argumentar que devemos ser cautelosos e não condenar o PCI por problemas políticos e econômicos, desigualdades estruturais e hierarquias de poder, já que existiriam com ou sem o PCI. O caso chinês destaca como, no contexto mais amplo do programa de desenvolvimento e modernização, o PCI tem oferecido a alguns praticantes uma poderosa ferramenta para sobreviver e *participar* do desenvolvimento econômico nacional. Ainda que esses usos econômicos do PCI possam ser vistos como insustentáveis, como as mudanças de curto prazo e as flutuações do mercado podem ter efeito contrário à durabilidade de certas práticas, a solução não pode ser um apelo à necessidade de proteger o “valor cultural” em si, como meu colega desejava. Em vez disso, o desenvolvimento sustentável deve sempre ser discutido tendo em vista a situação socioeconômica dos praticantes culturais. Na China, o PCI não diz respeito ao empoderamento político ou à habilidade dos praticantes de obterem o direito de expressar a maneira como querem viver em relação às suas práticas culturais. A única maneira pela qual os praticantes do PCI têm maior livre-arbítrio é usando proativamente suas práticas e expressões culturais para fins comerciais. Isso, no entanto, é contestado por especialistas e estudiosos que querem manter uma versão autêntica de determinada prática. Assim, podemos questionar se, na ausência de um discurso mais expressivo e fundamental sobre os direitos humanos e a “boa governança”, que também fundamentam a estrutura do PCI, noções como sustentabilidade não poderiam entrar no discurso sobre o PCI de alguma maneira realmente relevante?²

2 A pesquisa que conduziu aos presentes resultados recebeu apoio financeiro da École de Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) para o projeto “UNESCO Frictions: Heritage-Making across Global Governance” (Fricções da Unesco: construção do patrimônio na governança global), com subsídio generosamente concedido pela Agence Nationale de la Recherche, da França (UNESCO FRICTIONS – ANR-14-ACHN-0006-01). Quero agradecer a Chiara Bortolotto, Panas Karampampas e Simone Toji por seus úteis comentários sobre as versões anteriores deste artigo. Agradeço também aos editores deste dossiê pelo tempo dedicado e o ótimo trabalho que fizeram para que tornar possível sua edição.

REFERÊNCIAS

- BORTOLOTTO, Chiara. “Placing Intangible Cultural Heritage, Owning a Tradition, Affirming Sovereignty: The Role of Spatiality in the Practice of the 2003 Convention”. In: STEFANO, M. L. ; DAVIS, P. (org.). *The Routledge Companion to Intangible Cultural Heritage*. Londres / Nova York: Routledge, 2017, pp. 46-58.
- _____. “Unesco and Heritage Self-Determination: Negotiating Meaning in the Intergovernmental Committee for the Safeguarding of the ICH”. In: ADELL, N. et al. (org.). *Between Imagined Communities and Communities of Practice: Participation, Territory and the Making of Heritage*. Göttingen: Universitätsverlag Göttingen, 2015, pp. 249-72.
- CHEN, Nancy. “Introduction”. In: _____ (org.). *China Urban: Ethnographies of Contemporary Culture*. Durham: Duke University Press, 2001, pp. 1-23.
- COMAROFF, John L.; COMAROFF, Jean. *Ethnicity, Inc. (Chicago Studies in Practices of Meaning)*. Chicago: University of Chicago Press, 2009.
- CONSELHO de Estado [Guo Wu Yuan]. “Zhong hua ren min gong he guo fei wu zhi wen hua yi chan fa” (Lei do Patrimônio Cultural da República Popular da China). Beijing, 2011. Disponível em: <<http://www.ihchina.cn/3/10377.html>>. Acesso em: 29 dez. 2017.
- COOMBE, Rosemary J. “Managing Cultural Heritage as Neoliberal Governmentality”. In: BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (org.). *Heritage Regimes and the State*. Göttingen: Universitätsverlag Göttingen, 2012, pp. 357-87.
- DEMGENSKI, Philipp. “Culinary tensions: Chinese Cuisine’s Rocky Road Toward International Intangible Cultural Heritage Status”. *Asian Ethnology*, v. 79, n. 1, pp 115-35, 2020.
- HARRELL, Stevan (org.). *Cultural Encounters on China’s Ethnic Frontiers*. Seattle: University of Washington Press, 1996.
- MAAGS, Christina. “Creating a Race to the Top: Hierarchies and Competition within the Chinese ICH Transmitters System”. In: _____; SVENSSON, M. (org.). *Chinese Cultural Heritage in the Making: Experiences, Negotiations and Contestations*. Amsterdã: Amsterdam University Press / IIAS, 2018, pp. 121-44.
- MATHEWS, Gordon. *Global Culture/Individual Identity: Searching for Home in the Cultural Supermarket*. Londres / Nova York: Routledge, 2000.
- MCT – Ministério da Cultura e do Turismo. “Wenhua he lüyoubu bangongting guowuyuan fupinban zonghesi guanyü tuijin feiyi fupin jiuye gongfang jianshe de tongzhi” (Informativo de apoio a workshops sobre oportunidades de trabalho com o PCI para reduzir a pobreza). *Opinion*, n. 166, 2019. Disponível em: <<http://www.ihchina.cn/Article/Index/detail?id=20475>>. Acesso em: maio 2020.

- UNESCO. “Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage”. Paris: Unesco, 2003. Disponível em: <<https://ich.unesco.org/doc/src/15164-EN.pdf>>. Acesso em: abr. 2020.
- _____. “Living Human Treasures: A Former Programme of UNESCO”. Paris: Unesco, 2019. Disponível em: <<https://ich.unesco.org/en/living-human-treasures>>. Acesso em: abr. 2019.
- WU, David Y. H. “Chinese Minority Policy and the Meaning of Minority Cultures: The Example of Bai in Yunnan, China”. *Human Organisation*, v. 49, n. 1, pp. 1-13, 1990.
- ZHANG, Li; ONG, Aihwa. “Introduction: Privatizing China: Powers of the Self, Socialism from Afar.” In: _____; _____ (org.). *Privatizing China: Socialism from Afar*. Ithaca: Cornell University Press, 2008, pp. 1-20.